

Moção: 34/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta encaminhar a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à equipe da ESCOLA RAIOS DE LUZ**, pelo relevante trabalho desenvolvido em favor da inclusão no Município de Maracaju.

A presente homenagem reconhece a importância da entidade no atendimento, acolhimento e acompanhamento de crianças especiais, bem como sua contribuição histórica para a construção de uma sociedade mais inclusiva, humana e comprometida com quem mais precisa.

Ressalta-se que a votação do projeto de lei que declara a entidade de utilidade pública representa importante passo para a organização documental e para a possibilidade de recebimento de futuras emendas impositivas, fortalecendo a continuidade dos serviços prestados.

Também se registra o reconhecimento aos vereadores que assinaram o projeto, demonstrando união desta Casa Legislativa em torno de uma causa sensível e necessária para as famílias maracajuenses.

DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA À ESCOLA RAIOS DE LUZ, PELO TRABALHO DE INCLUSÃO, ACOLHIMENTO E APOIO ÀS CRIANÇAS ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

Desta forma, esta moção representa o agradecimento público desta Casa Legislativa pela dedicação e contribuição prestada à comunidade.

Maracaju/MS, 17 de agosto de 2026.

Robert Ziemann
1º Secretário(a) - PSDB

